

## Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0255377 - 36 / 2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Vila Velha, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0255377 - 36, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0255377 - 36, de 23/09/08, realizado segundo os termos do Programa Pró-Município Médio E Grande Porte do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/12/15, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Vila Velha, 27 de março de 2015

CARLOS AURÉLIO LINHALIS  
Superintendente Regional  
Matr.: 001.764-4  
SR Sul do Espírito Santo / ES  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

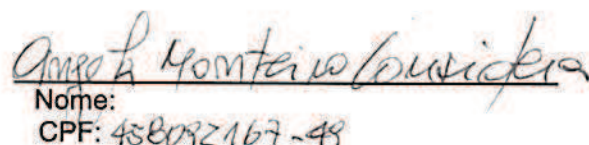
Assinatura, sob carimbo, do contratante  
Nome: Carlos Aurélio Linhalis  
CPF: 723.836.827-72



Assinatura do contratado  
Nome: Paulo Maurício Ferrari  
CPF: 202.217.036-91

Testemunhas

Nome: SANDERSON DIAS SARMENTO  
CPF: 069.191.517-23



Nome: ANGELA MONTEIRO CONSIDERA  
CPF: 488092167-48

Angela Monteiro Considera  
Subsecretária Captação de Recursos  
SEMGES / PMVV  
Matricula 1244 - 0

OGU